

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº. 024 DE 22 DE JUNHO DE 2022.....

### DECRETO

DECRETO Nº 7696 DE 22 DE JUNHO DE 2022.....

### INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.....

### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.....

**PORTARIA Nº. 024 DE 22 DE JUNHO DE 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**PORTARIA Nº. 024 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

“DESIGNA EQUIPE DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** servidores para compor a **EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, respondendo e se submetendo às atividades oriundas da função.

NOME	FUNÇÃO
RÉGIA SUELY BRITO LEAL	Coordenação - Portaria 026/2021
GETHESMANE BATISTA FLORES	Membro
ALCIONE JESUS DOS SANTOS	Membro
ARNILDO MENESES LIMA	Membro
MARIA DA GLÓRIA NEVES COSTA	Membro
MARTHA EMÍLIA FARIA FERREIRA	Membro
RENATA GUTEMBERG DA FONSECA	Membro - Farmacêutica

**Artigo 2º -** A Comissão ora criada terá um prazo de 12 (doze) meses a contar da vigência do ato.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 22 DE JUNHO DE 2022.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000 Coaraci – BA.

**DECRETO Nº 7696 DE 22 DE JUNHO DE 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO Nº 7696 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO  
INTEGRADA DE ESTRADAS VICINAIS -  
CIEV - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, notadamente a prevista no Artigo 65, VI e no art. 95, da Lei Orgânica do Município de Coaraci.

**CONSIDERANDO** que a malha viária vicinal do Município de Coaraci/BA é utilizada diariamente pelas pessoas que residem na Zona Rural deste município;

**CONSIDERANDO** que as estradas vicinais são o meio utilizado para escoar toda a produção agrícola deste município e de municípios limítrofes;

**CONSIDERANDO** que em detrimento das chuvas e outras intempéries temporais há necessidade de constantes intervenções nas localidades para realização de reparos e recuperações;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possa criar mecanismos para que a sociedade possa exercer o controle social, a despeito das atividades desenvolvidas pela gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que o Município deve zelar para uma melhor condição aos seus munícipes, buscando sempre o desenvolvimento para um melhor bem estar social.

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro, Coaraci - BA, 45638-000  
Telefone: (73) 3241-1515 / 3241-1926 / 3241-1927



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ: 14.147.474/0001-75

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Criar a **COMISSÃO INTEGRADA DE ESTRADAS VICINAIS - CIEV**, com o objetivo específico de acompanhar a elaboração de cronogramas, prioridades e atividades de intervenções nas estradas vicinais desse Município de Coaraci/BA.

**Art. 2º** - Esta comissão será composta por membros do Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, representante da Imprensa local, Sindicato dos Produtores Rurais, Sociedade Civil e Movimentos Sociais.

**Art. 3º** - Ficam nomeados os seguintes membros para integrar a Comissão Integrada de Estradas Vicinais, no âmbito do Município de Coaraci - Bahia, com a seguinte composição:

- Marcus Vinicius Leal Fiel Fagundes - membro do Poder Executivo - PRESIDENTE;
- José Vanderlino Barbosa - membro do Poder Legislativo;
- Wagner Maciel dos Santos - membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- Robson Vila Nova Cavalcante - membro do Sindicato de Produtores Rurais;
- Nadson Santos Oliveira - membro da Imprensa local;
- Joselito de Oliveira - membro da Sociedade Civil (Loja Maçônica Filhos da Acácia);
- Jaciara da Conceição Rosário - membro dos Movimentos Sociais.

**Art. 4º** - Caberá ao presidente da comissão definir seu funcionamento e as ações necessárias para o cumprimento de seus objetivos;

---

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro, Coaraci - BA, 45638-000  
Telefone: (73) 3241-1515 / 3241-1926 / 3241-1927



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**Art. 5º** - Caberá ao Poder Público Municipal fornecer o apoio técnico necessário, através do fornecimento dos serviços de engenharia (engenheiro prestador de serviços desta municipalidade), quando solicitado, serviços de secretariado (elaboração de atas, ofícios e demais expedientes que se fizerem necessários) e suporte através da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 6º** - Todos os atos necessários ao funcionamento e casos omissos serão deliberados pelo Presidente desta Comissão.

**Art. 7º** - A Comissão ora criada terá um prazo de 12 (doze) meses a contar da vigência do ato.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 22 DE JUNHO DE 2022.**

**JADSON ALBANO GALVÃO**

Prefeito Municipal

---

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro, Coaraci - BA, 45638-000  
Telefone: (73) 3241-1515 / 3241-1926 / 3241-1927

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

#### DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coaraci- BA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata considerando a legalidade com que se desenvolveu o **Processo Administrativo Nº 051/2022, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022**, destinada ao **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR HABILITADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo como contratado seguinte fornecedor:

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022
<b>NOME:</b> Eliel Bispo da Cruz <b>CPF:</b> 055.024.265-13 <b>ENDEREÇO:</b> Assentamento Jefferson Santos nº 180, Zona Rural – Coaraci – BA. <b>CEP:</b> 45.638-000 <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b> R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais)

Coaraci-Ba, 01 de junho de 2022

JADSON ALBANO GALVÃO  
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022</b>		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022</b>	<b>INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022</b>	<b>CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022</b>
<b>OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR HABILITADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.</b>		
<b>NOME: Eliel Bispo da Cruz CPF: 055.024.265-13 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais)</b>		
<b>VEGÊNCIA: DE 02 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>		
<b>DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2022</b>	<b>PREFEITO MUNICIPAL JADSON ALBANO GALVÃO</b>	

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
e-mail: Coaraci.licitacao@gmail.com

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 01 de junho de 2022

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da aquisição requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 140/2022**;

**CONSIDERADO**, que os Festejos Juninos configuram como Patrimônio Cultural e Imaterial Brasileiro, que forma uma das tradições mais ricas, seculares e alegres de nosso país, marcadamente na região nordeste, onde encontram seu epicentro e eclodem em qualquer localidade – seja grande ou pequena, na zona rural ou urbana;

**CONSIDERANDO**, que por ser uma festa popular, com um grande vulto de participantes há a necessidade de garantir a incolumidade das pessoas, e do patrimônio público, no decorrer dos eventos e festivos

**CONSIDERANDO**, que a prestação de serviços de segurança não armada tem como escopo eliminar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como, proporcionar segurança à população em geral;

**CONSIDERANDO**, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Dispensa de Licitação;

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, o processo de **Dispensa de Licitação nº 028/2022**, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NÃO ARMADA, PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS NO CIRCUITO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE COARACI – BAHIA**, com a empresa: **ROMENIQUE NOVAIS DE SOUZA – ME – 03357477521, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.971.436/0001-87**, pelo valor global de R\$ 24.452,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão  
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

<b>EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
<b>CONTRATADO:</b>	ROMENIQUE NOVAIS DE SOUZA – ME - 03357477521
<b>CNPJ Nº</b>	33.971.436/0001-87
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	
ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 “II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;”	
<b>OBJETO:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NÃO ARMADA, PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS NO CIRCUITO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE COARACI – BAHIA.
<b>VIGÊNCIA:</b>	02/06/2022 ATÉ 30/06/2022
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 24.452,80 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	02 de junho de 2022
<b>PREFEITO:</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

<b>EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
<b>CONTRATADO:</b>	ROMENIQUE NOVAIS DE SOUZA – ME - 03357477521
<b>CNPJ/MF Nº</b>	33.971.436/0001-87
<b>OBJETO:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NÃO ARMADA, PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS NO CIRCUITO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE COARACI – BAHIA.
<b>VIGÊNCIA:</b>	02/06/2022 ATÉ 30/06/2022
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 24.452,80 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	02 de junho de 2022
<b>PREFEITO</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000